

PORTARIA Nº 124/2024.

Ementa: Exonerar os servidores **ALDEMILSON NOBERTO DE MORAIS; ANTONIO CASSIANO DOS SANTOS FILHO; JOSE JHEFESON FERREIRA JERONIMO; MATHEUS EDUARDO SEABRA COSTA PEREIRA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, o servidor **ALDEMILSON NOBERTO DE MORAIS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] no cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo **CCGV-3**, conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo II, lotado no Gabinete do Vereador Marduqueu Grigório Pereira Júnior (Júnior de Salete).

Art. 2º. Exonerar, a partir desta data, o servidor **ANTONIO CASSIANO DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], do cargo de provimento em comissão de **Coordenador Parlamentar**, símbolo **CCGV-2**, conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo II, lotado no Gabinete do Vereador Marduqueu Grigório Pereira Júnior (Júnior de Salete).

Art. 3º. Exonerar, a partir desta data, o servidor **JOSE JHEFESON FERREIRA JERONIMO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo **CCGV-1**, conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo II, lotado no Gabinete do Vereador Marduqueu Grigório Pereira Júnior (Júnior de Salete).

Art. 4º. Exonerar, a partir desta data, o servidor **MATHEUS EDUARDO SEABRA COSTA PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], no cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar**, símbolo **CCGV-3**, conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo II, lotado no Gabinete do Vereador Marduqueu Grigório Pereira Júnior (Júnior de Salete).

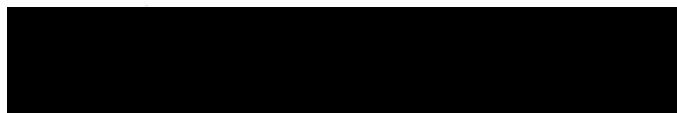


Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 01 de agosto de 2024.



ERALDO JOSE DO NASCIMENTO
VEREADOR - PRESIDENTE